



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 208 - Centro - Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefones: (35) 3867-1113 / 3867-1936

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 005/2019

O Município de Ribeirão Vermelho, representado pela Prefeita Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e através da Comissão de Processo Seletivo, nomeada pela Portaria nº 1.810/2019, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado nº 005/2019, com vista à contratação de profissional de nível superior para o exercício de atividades no âmbito municipal, visando compor quadro de pessoal da Secretaria acima citada. Para a contratação do profissional será observada a *Lei Municipal n.º 1.592 de 12 de maio de 2017*, que dispõe sobre a contratação temporária por excepcional interesse público, bem como as normas dispostas neste edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A coordenação e execução do Processo Seletivo Simplificado são da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, através da Comissão de Processo Seletivo.
- 1.2. O Processo Seletivo Simplificado destina-se a seleção de profissional de nível superior, para a contratação temporária por excepcional interesse público, para desempenho das funções de **Contador**, conforme quadro constante do item 2 deste Edital.
- 1.3. O exercício das atividades de que trata este Processo Seletivo Simplificado, dar-se-á no âmbito da Prefeitura do Município de Ribeirão Vermelho/ MG.
- 1.4. A contratação será feita por tempo determinado, ou seja, até que seja realizado novo concurso público, ou cessem os motivos que justificaram a contratação temporária.
- 1.5. Toda menção a horário neste Edital, terá como referência o horário da cidade de Brasília-DF.

2. DO OBJETO

- 2.1. O presente Processo Seletivo Simplificado tem por finalidade, a contratação por tempo determinado, conforme a necessidade, para a função de **Contador**, em conformidade com as especificações constantes do item 5 deste Edital, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Código do cargo	Cargo	Escolaridade Exigida
01	Contador	Curso Superior em Ciências Contábeis

3. DO REGIME JURÍDICO

- 3.1. A contratação é respaldada pelo Inc. IX, do art. 37 da Constituição Federal pela Lei Municipal nº 1.592 de 12 de maio de 2.017.
- 3.2. A contratação é por excepcional interesse público e terá o prazo de duração de (01) um ano, podendo ser renovado, havendo necessidade e interesse público nos termos da Lei Municipal.

4. DO CARGO, REMUNERAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

- 4.1. O salário do contratado é mensal, conforme estabelecido no item 4.4 deste Edital, mais possíveis *acréscimos legais* decorrente do cargo a ser ocupado.
- 4.2. O regime de previdência será o Regime Geral de Previdência Social.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 208 - Centro - Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefones: (35) 3867-1113 / 3867-1936

4.3. O regime de trabalho será de acordo com a *Lei Complementar Municipal nº 041, de 17 de agosto de 2.009* (Planos de Cargos e Vencimentos do Município).

4.4. O cargo a ser preenchido através deste Edital, com a respectiva vaga, carga horária semanal e vencimentos, são os constantes no quadro abaixo:

Cargo	Contador
Número de vagas	01
Carga horária semanal	06hs/dia - 30 horas semanais
Vencimento Base	R\$ 1.917,17

Atribuições:

- Executar atividades de preparo, confecção, conferência e registro de documentos contábeis;
- Promover a escrituração analítica das operações financeiras, orçamentárias e patrimoniais, em consonância com o plano de contas e instruções de serviços;
- Organizar, os balanços da Prefeitura e a prestação de contas do Executivo;
- Promover o levantamento mensal de balancetes dos sistemas de escrituração;
- Elaborar nos prazos determinados e assinar: balanços, balancetes e outros elementos contábeis e submete-los ao crivo do Chefe imediato e Secretário Municipal de Fazenda;
- Confeccionar mapas, resumos, quadros demonstrativos e outras apurações contábeis;
- Preparar para envio à Câmara Municipal, o balancete de despesa e receita;
- Promover o empenho prévio das despesas da prefeitura e o registro do mesmo;
- Comunicar ao chefe de Contabilidade e ao Secretário Municipal de Fazenda, a possibilidade de esgotamento de crédito e dotação orçamentária;
- Promover o registro dos contratos e convênios que impliquem em Despesas ou Receitas para a prefeitura;
- Fazer, examinar, conferir e instruir os processos de pagamento, informando ao Chefe de Contabilidade quando irregulares;
- Promover a classificação, conferência, registro e arquivamento dos comprovantes de lançamento;
- Manter sempre atualizado o arquivamento da documentação contábil;
- Acompanhar, mediante a necessária contabilização, as alterações havidas no patrimônio da prefeitura;
- Zelar pela manutenção de todos os equipamentos e máquinas utilizadas para o serviço diário;
- Executar outras tarefas, trabalhos, atividades, serviços e/ou procedimentos compatíveis com sua área de atuação e/ou conhecimento.

5. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

5.1. Para inscrever-se, o candidato deverá:

5.1.1. Ter nacionalidade brasileira, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º, art. 12, da *Constituição Federal*;

5.1.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

5.1.3. Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

5.1.4. Ter, à data da contratação, a qualificação exigida para o cargo público para o qual foi aprovado;

5.1.5. Ter idade mínima de 18 anos completos na data da contratação;



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 208 - Centro - Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefones: (35) 3867-1113 / 3867-1936

5.1.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades, devidamente comprovada por meio de exames a serem definidos pela Prefeitura;

5.1.7. Inscrever-se pessoalmente ou por procuração;

5.2. A inscrição do candidato (a) importará no conhecimento das instruções do Edital e aceitação tácita das condições nele contidas;

5.3. No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos, sob pena de indeferimento:

5.3.1. Cópia do documento de identidade;

5.3.2. Cópia do CPF;

5.3.3. Comprovante de inscrição no respectivo Conselho de Classe;

5.3.4. Cópia do comprovante de residência atualizado (dos dois últimos meses);

5.3.5. Curriculum Vitae, devidamente atualizado;

5.3.6. Comprovantes de titulação para fins de pontuação, conforme descrito no item 07 deste Edital;

5.3.7. Cópia do diploma comprovando a formação acadêmica superior.

5.4. As inscrições serão realizadas, no período de **18 de Julho de 2019, das 12:00 às 17:00**, ao dia **24 de Julho de 2019, das 12:00 às 17:00**, no Departamento de Recursos Humanos no prédio da Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, situado na Av. Antônio Rocha nº 291, Centro;

5.5. Não haverá valor de inscrição a ser cobrado do candidato (a).

6. DA RESERVA DE VAGAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS

6.1. Considerando o número das vagas disponibilizadas, não haverá reserva de vagas para deficientes.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção será realizada pela Comissão do Processo Seletivo, especialmente para proceder nos trâmites da presente seleção de pessoal.

7.2. O Processo Seletivo Simplificado constará de avaliação curricular, através de atribuições de pontos por título do seguinte modo:

	Titulação	Pontuação	Pontuação Máximo
01	Tempo de inscrição no Conselho de Classe;	01 ponto: Até 02 anos 02 pontos: Acima de 02 até 05 anos 03 pontos: Acima de 05 até 10 anos 10 pontos: Acima de 10 anos	10 pontos
02	Titulo de Especialização pós-graduação lato sensu, mestrado ou doutorado na área pública;	05 pontos: pós-graduação lato sensu 10 pontos: mestrado 15 pontos: doutorado	20 pontos



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 208 - Centro - Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefones: (35) 3867-1113 / 3867-1936

03	Titulo de Especialização pós-graduação lato sensu, mestrado ou doutorado com ênfase em outras áreas;	01 ponto: pós-graduação 02 pontos: mestrado 03 pontos: doutorado	05 pontos
04	Experiência profissional: Experiência no exercício de atividades inerente a função pretendida, devidamente comprovada, conforme descrito no ANEXO III do presente Edital.	01 ponto: Até 01 ano 03 pontos: Acima de 01 até 05 anos 05 pontos: Acima de 05 até 10 anos 10 pontos: Acima de 10 anos	10 pontos

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. A seleção dos candidatos se dará em uma única etapa.

8.2 Será aprovado o candidato (a) que obtiver maior número de pontos, dentro do número de vagas.

8.3 Em caso de empate terá preferência o candidato(a) que:

8.3.1. Tiver maior idade;

8.3.2. Permanecendo o empate, o desempate será realizado por meio de *sorteio*.

9. DO RESULTADO

9.1. O resultado será divulgado no Site da Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, a partir do dia 29 de Julho de 2019.

9.2. A aprovação e classificação final no Processo Seletivo Simplificado asseguram ao candidato, ingresso automático no serviço mediante o número de vagas oferecida para o cargo.

9.3. O candidato que desistir da vaga assinará um *Termo de Desistência*, e em caso de recusa, a mesma será lavrada em certidão que terá valor probante.

10. DOS RECURSOS

10.1. Poderão ser interpostos recursos após a publicação do resultado da classificação dentro de 24 (vinte e quatro) horas a contar da divulgação dos resultados.

10.2. Deverá ser preenchido o recurso em ficha própria, cujo modelo está no Anexo II deste edital.

11. DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. A homologação do resultado final será divulgada a partir do dia 31 de Julho de 2019, através de publicação no site da Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, no endereço www.ribeiraovermelho.mg.gov.br.

12. DA CONTRATAÇÃO

12.1. Os candidatos (as) classificados serão convocados no limite das vagas oferecidas, pela ordem de classificação, para exercício conforme necessidade da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

12.2. A convocação do candidato (a) para a contratação ocorrerá mediante documento escrito, entregue diretamente ao convocado, em seu endereço, bem como por meio de divulgação do resultado no site do Município.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 208 - Centro - Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefones: (35) 3867-1113 / 3867-1936

12.3. Se convocado o candidato (a), e este não comparecer no prazo de 02(dois) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, perderá a vaga, passando ao próximo classificado imediatamente.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado assegurará ao candidato (a) a contratação imediata para ocupar o número de vaga ofertada neste Edital, seguindo a ordem classificatória, e para os demais classificados apenas a expectativa do direito de ser contratado, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização desse ato condicionado à observância das disposições contidas neste Edital.

13.2. Não se efetivará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos da Constituição Federal.

13.3. As informações contidas na *Ficha de Inscrição* são de inteira responsabilidade do candidato (a).

13.4. Por ocasião da convocação, será desclassificado o candidato (a) que não atender qualquer das condições exigidas. Da desclassificação não cabe recurso.

13.5. Para inscrever-se o candidato (a) terá ficha (modelo próprio) à disposição no local de inscrição, na qual serão anexados os devidos documentos.

13.6. Preenchida a ficha de inscrição, o candidato (a) deverá revisá-la, ficando após a assinatura, inteiramente responsável pelas informações nela contidas e documentos anexados.

13.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado.

13.8. Não serão juntados documentos posteriores ao ato de inscrição.

13.9 A vigência do Processo Seletivo Público será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

13.10 Caberá à Prefeita Municipal de Ribeirão Vermelho, juntamente com o Secretário Municipal de Administração e Fazenda, a homologação do Resultado do presente Processo Seletivo Público.

Ribeirão Vermelho, 17 de Julho de 2019.


ARISTIDES SILVA FILHO
Secretário de Administração e Fazenda





Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244.087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 208 - Centro - Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000
www.ribeiraovermelho.mg.gov.br
Telefones: (35) 3867-1113 / 3867-1936

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – EDITAL N° 005/2019

Formulário de Inscrição
Processo Seletivo Simplificado – PSS – Edital nº 005/2019

Declaração

Declaro, sob as penas da lei, que me responsabilizo pela veracidade das informações aqui prestadas e que atendo às condições exigidas para a inscrição ao cargo pretendido. Submeto-me às condições estabelecidas no Edital, as quais afirmo conhecer e concordar plenamente.

Ribeirão Vermelho- MG, _____ de _____ de 2019

Assinatura do Candidato (a)



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 208 - Centro - Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefones: (35) 3867-1113 / 3867-1936

Comprovante de inscrição

Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 005/2019

Nome do candidato (a):

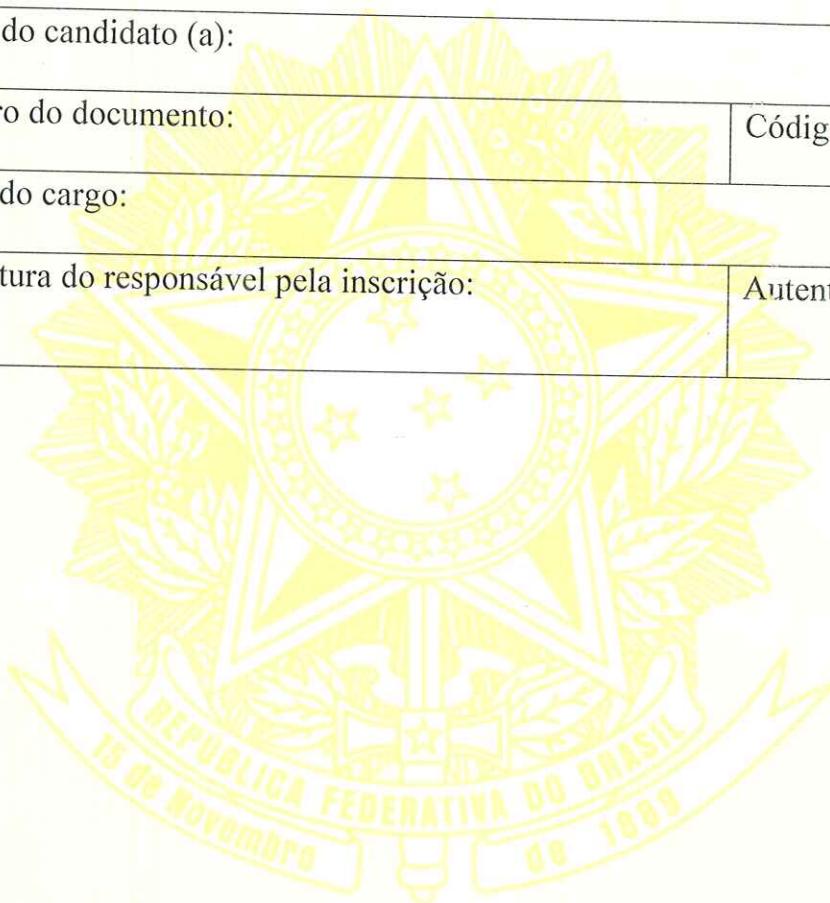
Número do documento:

Código do cargo:

Nome do cargo:

Assinatura do responsável pela inscrição:

Autenticação:





Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 208 - Centro - Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefones: (35) 3867-1113 / 3867-1936

ANEXO II – FORMULÁRIO DE RECURSOS – Edital nº 005/2019

FORMULÁRIO PADRÃO PARA RECURSOS

NOME DO CANDIDATO (A):

NÚMERO DO RG/CPF:

CARGO:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

ENDEREÇO:

FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO:

Assinatura do Candidato (a)



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 208 - Centro - Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefones: (35) 3867-1113 / 3867-1936

ANEXO III

EDITAL N° 005/2019.

COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

I- Em Órgão Público:

- a) Documento expedido pelo Poder Público, no âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos ou de outro órgão da administração pública, especificando o período compreendido na função pleiteada.

II – Em Empresa Privada:

- a) Cópia da carteira de trabalho (páginas de identificação com foto e dados pessoais, e registro dos contratos de trabalho autenticados em cartório ou apresentados juntamente com original). Em caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o tempo de serviço será pontuado até a data da apresentação do documento.
- b) Cópia dos Atos Constitutivos da empresa identificando o candidato como proprietário ou sócio da empresa privada (autenticados em cartório ou apresentados juntamente com original).

III – Autônomo ou Profissional Liberal;

Cópia de contratos de prestação de serviços firmados, com as respectivas notas fiscais, ambos devidamente autenticados.